

Presidente Prudente, 26 de março de 2020.

OFÍCIO: Comissão Permanente de Ensino – FCT - Unesp – Campus de Presidente Prudente

ASSUNTO: Atividades Não Presenciais

Caros discentes e docentes,

Gostaríamos de ser portadores de boas notícias, dizer que esta pandemia que nos assola já passou e que foi só um susto, mas infelizmente estamos apenas começando a lidar com ela. Havíamos apenas iniciado o semestre com perspectivas positivas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas quando necessitamos suspender as aulas presenciais. A partir daí começamos a receber orientações da Reitoria e da própria FCT para lidar com a situação.

A CPE¹ tem se reunido constantemente desde o início da suspensão e avaliado as opções fornecidas pelos órgãos superiores para lidarmos com a situação sobre as nossas aulas e possibilidades de atividades não presenciais. Consultas, através dos respectivos Conselhos de Curso, foram feitas aos docentes e discentes, como também, recebemos Cartas dos Centros Acadêmicos, de turmas específicas e de discentes individualmente, ponderando sobre todo o contexto.

Como as preocupações são coincidentes, pontuamos as principais:

- Como estão os discentes em relação a sua saúde mental e a saúde de seus familiares diante do quadro da pandemia do COVID-19;
- Quais as implicações futuras sobre a implementação das atividades não presenciais no quadro da Universidade Pública considerando a falta de docentes do quadro permanente dos cursos;
- Qual o preparo dos docentes para transformar as suas aulas presenciais em ensino à distância e qual a infraestrutura que nós possuímos no momento para manter a qualidade do ensino;
- Como planejar a continuação das atividades pedagógicas se não temos perspectivas do término da suspensão (embora o dia 17 de abril tenha sido uma data proposta);
- O calendário futuro terá que respeitar os dias letivos, então porque realizar atividades não presenciais;
- Quantos alunos e quais os tipos de acessos à comunicação virtual que os mesmos possuem em suas residências.

Diante de todo esse contexto, em reunião do dia 25 de março de 2020, a CPE ponderou que seria possível realizar a adoção de estudos dirigidos e de metodologias ativas com as seguintes condições:

1. Neste momento, apenas 20% da carga horária da disciplina pode ser realizada através das atividades não presenciais, considerando que essa porcentagem já faz parte da maioria das disciplinas e constam nos referidos Programas de Ensino;

¹ Comissão Permanente de Ensino (CPE) - Comissão Assessora da Congregação da FCT formada pelos 12 coordenadores e vice coordenadores, técnicos administrativos e representantes discentes.

2. Caberá ao coordenador de cada curso acompanhar o uso do tempo e das atividades pedagógicas. Os docentes que desenvolverem tais atividades devem comunicar ao coordenador sobre como ocorrerão essas práticas;
3. Os docentes devem garantir que os alunos estão recebendo as informações nas plataformas acordadas entre alunos e docentes;
4. Essas atividades são de caráter experimental e, por isso, não serão realizadas avaliações e a validação dos conteúdos dependerá do sucesso das práticas adotadas.

Essa proposta tem o objetivo de buscar soluções conjuntas para enfrentarmos essa crise, respeitando a diversidade de opiniões e até de algumas experiências positivas que alguns docentes têm implementado em suas atividades pedagógicas. O início dessas atividades, para aqueles que resolverem propô-las, ocorrerá a partir de 06 de abril e poderá ser suspensa a qualquer momento caso não se mostre produtiva.

Ressaltamos que em nenhum momento a CPE reconhece essa experiência como Ensino à Distância, o qual exige plataformas e pedagogias próprias. Estamos trabalhando na perspectiva de adoção de estudos dirigidos à distância, nas disciplinas que são possíveis, totalizando 20% carga horária total. Os Conselhos dos Cursos acompanharão as referidas práticas.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



Profa. Dra. Cristina M. P. Baron
Presidente da Comissão Permanente de Ensino

